



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DELIBERAÇÃO Nº 055 /03

#### **Aprova a reformulação do Curso de Especialização em Direito do Consumidor**

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 2803/2001, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

**Art. 1º** - Fica autorizada a reformulação do Curso de Especialização em Direito do Consumidor, em nível de pós-graduação *lato sensu*, a ser ministrado pela Faculdade de Direito, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1/01, as normas vigentes na UERJ e com a presente Deliberação.

**Parágrafo único** - O curso de que trata o caput desse artigo destina-se a portadores de Diploma de Graduação plena .

**Art. 2º** - A responsabilidade técnico-administrativa, científica e pedagógica pela execução do Curso ficará a cargo da Faculdade de Direito, Departamento de Direito Civil e a gerência financeira ficará a cargo do Centro de Estudos e Pesquisas no Ensino do Direito da Faculdade de Direito da UERJ (CEPED).

§1º - O corpo docente deverá ser constituído de professores efetivos da Faculdade de Direito e professores convidados.

§2º - O Coordenador do Curso será membro do corpo docente do Curso aprovado pelo CSEPE, escolhido pelo Conselho Departamental e designado pelo Diretor da Faculdade da Faculdade de Direito, com mandato de 02 (dois) anos com possibilidade de uma reeleição consecutiva.

**Art. 3º** - O Curso poderá ser realizado mediante Convênio com instituições interessadas, respeitado o que preceitua a presente Deliberação.

**Parágrafo único** – Nos casos de convênio, o planejamento, as atividades executadas e a avaliação serão objetos de exame de Comissão constituída por membros da Faculdade de Direito e da Instituição Conveniada, observado o que dispõe a presente Deliberação.

**Art. 4º** - O Curso de Especialização em Direito do Consumidor terá duração de 390 (trezentos e noventa) horas correspondentes a 26 créditos, sendo 12 créditos obrigatórios e o mínimo de 14 créditos eletivos em conformidade com a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 055 /2003)

§ 1º - O Curso será ministrado em 18 meses, sendo 12 meses para os créditos e 6 meses para a monografia, conforme a estrutura curricular anexa à presente Deliberação.

§ 2º - Será conferido Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em Direito do Consumidor, ao aluno que lograr aprovação de acordo com os critérios de avaliação do curso.

**Art. 5º** - A inscrição no Curso de Especialização em Direito do Consumidor far-se-á, semestralmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) 2 cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) 2 cópias do Diploma de Graduação Plena em Direito.
- c) 2 cópias do Histórico Escolar de Graduação;
- d) Comprovante de pagamento de inscrição;
- e) “Curriculum Vitae”;
- f) 2 retratos 3x4.

§ 1º - Os documentos entregues em cópia serão conferidos com original no ato da inscrição.

§ 2º - O edital de inscrição para a seleção de candidatos será divulgado pela Coordenação do Curso.

**Art. 6º** - A matrícula será feita após seleção dos candidatos que compreenderá:

- a) prova escrita;
- b) análise de *curriculum vitae*;
- c) análise de histórico escolar;
- d) entrevista.

**Parágrafo único** – Poderá constituir turma a partir da matrícula de, no mínimo, 20 alunos e, no máximo, 40 alunos.

**Art. 7º** - A unidade básica para a medida do trabalho acadêmico será o crédito. .

**Parágrafo único** – Cada unidade de crédito corresponderá a 15 (quinze) horas de aula expositiva ou de qualquer outra atividade de ensino-aprendizagem, pesquisa ou seminários.

**Art. 8º** - A avaliação da aprendizagem por disciplina será realizado através de uma ou mais das seguintes modalidades:

- a) trabalhos individuais;
- b) testes escritos de comprovação de conhecimento.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 055 /2003)

**Art. 9º** - Ao aluno será obrigatório a elaboração e apresentação de monografia.

§1º- A monografia deverá ter tema principal voltado para os temas abordados ao longo do curso.

§2º- A orientação dos alunos, na elaboração da monografia, caberá aos docentes do Curso de Especialização em Direito do Consumidor.

§3º- A apresentação da monografia deverá ocorrer no prazo limite de 18 meses contados a partir da data de início das atividades do curso.

**Art. 10** - O aproveitamento, resultante da avaliação de aprendizagem, será expresso por nota de zero a dez, sendo admitido o 0,5 (meio) ponto.

§ 1º - Será considerado aprovado o aluno que:

- a) Obter notas iguais ou superiores a 7,0 ( sete vírgula zero) nas disciplinas;
- b) tiver freqüência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em aulas e atividades programadas;
- c) tiver a monografia aprovada.

§ 2º - Será desligado do Curso o aluno que não alcançar os mínimos estabelecidos e que não integralizar o curso dentro do prazo regularmente estabelecido.

§ 3º - No caso de reprovação em qualquer das disciplinas cursadas, ao aluno será facultada a inscrição na (s) disciplina(s) em que tenha sido reprovado, desde que não tenha sido ultrapassado o prazo limite de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de início das atividades do Curso.

**Art. 11** - Ao término de cada Curso, a Direção da Faculdade de Direito encaminhará à Sub-Reitoria de Pós-Graduação relatório final, em conformidade com as normas da UERJ, referente à expedição e registro de Certificado de Cursos de Especialização.

**Parágrafo Único** – A elaboração do relatório final é de exclusiva responsabilidade dos Coordenadores do Curso.

**Art. 12º** - Esta Deliberação entrará em vigor nesta data, revogada a Deliberação nº 003/02 e as disposições em contrário.

UERJ, 19 de novembro de 2003.

**NILCÉA FREIRE**  
**REITORA**



ANEXO

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR**

**ESTRUTURA CURRICULAR**

Nº	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
1	Teoria Geral do Direito do Consumidor	30	02	Direito Civil
2	Contratos de Consumo	30	02	Direito Civil
3	Defesa do Consumidor em Juízo	30	02	Direito Processual
4	Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo	30	02	Direito Civil
5	Metodologia da Pesquisa	60	04	Disciplinas Básicas
	<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>12</b>	
	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	Nº DE CRÉDITOS	DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL
6	Direito Constitucional Econômico	15	01	Direito do Estado
7	Princípios do Direito do Consumidor	15	01	Direito Civil
8	Contratos Bancários e Financeiros	30	02	Direito Civil
9	Aspectos Financeiros dos Contratos de Consumo	15	01	Direito Civil
10	Revisão Judicial dos Contratos no CDC	15	01	Direito Civil
11	Interesses Coletivos e Difusos no CDC	15	01	Direito Processual
12	Juizados Especiais Cíveis	15	01	Direito Processual
13	Direito da Concorrência	30	02	Direito Civil
14	Práticas Comerciais no Direito do Consumidor	15	01	Direito Civil
15	Comportamento do Consumidor e Marketing	15	01	Direito Civil
16	Contratos de Saúde	15	01	Direito Civil
17	Direito Penal do Consumidor	15	01	Direito Penal
18	Tópicos Especiais de Direito do Consumidor I	30	02	Direito Civil
19	Tópicos Especiais de Direito do Consumidor II	30	02	Direito Civil
	<b>TOTAL MÍNIMO A CURSAR</b>	<b>210</b>	<b>14</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>390</b>	<b>26</b>	